

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 065/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Portão/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 06 de fevereiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Portão, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Portão/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. PORTÃO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Portão.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Castro Alves, n. 119	09:12	27	14,50
2	Rua Das Mimosas, n. 285	09:17	27	14,20
3	Rua Dos Lírios, n. 81	09:24	27	16,00
4	Rua Das Extremosas, n. 90	09:30	28	16,70
5	Rua São Tome, n. 158	09:39	28	14,40
6	Rua Carlos Krummenauer, n. 155	09:49	28	6,30
7	Rua Curumim, n. 347	09:58	28	15,00
8	Rua Waldemar Koller, n. 130	10:08	28	0,00
9	Rua Dona Emiliana, n. 472	10:17	28	0,00
10	Rua Capão Da Canoa, n. 25	10:26	29	11,30
11	Rua Soledade, n. 844	10:33	29	0,00
12	Rua 25 De Julho, n. 167	10:41	29	4,19
13	Rua São Pedro, n. 634	10:49	29	2,35
14	Rua São Pedro, n. 2197	10:57	29	20,31
15	Rua Canela, n. 780	11:03	30	15,19
16	Rua Morretinhos n. 292	11:11	30	22,58
17	Rua Altos Da Aparecida, n. 279	11:20	30	2,98
			Média	10,35
			Desvio padrão	7,54
			Precisão	3,57
			Nível de Confiança	95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 5.214 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município de Portão. Destes, 7 pontos aferidos apresentaram valor abaixo de 10 mca, e 10 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 13/02/2025 10:08:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 17/02/2025 08:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 14/02/2025 14:44:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 065/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Portão/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 06/02/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 13/02/2025 10:08:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 14/02/2025 15:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 065/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Carlos Kruppenauer, n. 155 - Valor aferido: 6,30 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.674762°, -51.248158°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Waldemar Koller, n. 130 - Valor aferido: 0,00 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.669860°, -51.265967°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Dona Emiliania, n. 472 - Valor aferido: 0,00 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.689483°, -51.246438°

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 065/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Soledade, n. 844 - Valor aferido: 0,00 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.697279°, -51.247676°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua 25 De Julho, n. 167 - Valor aferido: 4,19 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.707961°, -51.245811°

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua São Pedro, n. 634 - Valor aferido: 2,35 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.706887°, -51.236727°

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 065/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Altos Da Aparecida, n. 279 - Valor aferido: 2,98 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.708134°, -51.206481°



FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO PORTÃO PROCESSO 065/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
06/02/25	Início: 9:00	Término: 11:40	Rua Júlio de Castilhos, 4091 – Portão/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Portão**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Julia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	MICHAEL CARVALHO DOS SANTOS	CORSAN	5199867430	Michael.Silva@amunicipalmetasul.com.br
4.	DANIEL DE AQUINO FORTUNA	CORSAN	9527862	DANIEL.FORTUNA@CORSAN.COM.BR
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 17 pontos de pressão da rede de abastecimento de água.	17	17
b) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

O operador que acompanhou a fiscalização indicou a ocorrência de falta de água no SAA.

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO PORTÃO PROCESSO 065/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 2024

	Decisão	Responsável	Data limite
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: STRADA

Data: 06/02/25 Horário inicial: 7:00 KM inicial: _____
Horário final: 11:40 KM final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 06/02/2025


Julia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

- ANEXOS

11

item 11 - Rua CASTRO ALVES,
98

12

item 12 - Rua DONA EMILIANA,
472

13

Item 13 - Rua WALDEMAR
KOLLER, 130

14

item 14 - Rua CURUMIM, 295

15

item 15 - Rua CARLOS
KRUMMENAUER, 155

16

item 16 - Rua 25 DE JULHO,
112

17

item 17 - Rua SAO PEDRO, 656

Estrutura



US - rua julio de castilhos 4091



Caminho
